



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

EDITAL Nº 002/2023 – PROCESSO SELETIVO PARA INDICAÇÃO DE PROPOSTAS À CANDIDATURA DE PROFESSOR VISITANTE 2023

Atualizado em 07 de julho de 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA INDICAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI) NO ÂMBITO DO EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2023.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGALI) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados, que se encontram abertas as candidaturas para seleção de proposta de Professor Visitante, nos termos do EDITAL PV 005/2023 – PRPG/UFBA (disponível em: <http://www.propg.ufba.br>)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos realizará o processo de seleção interna (primeira etapa) para indicação de propostas para contratação de professor visitante. Posteriormente, encaminhará a relação das propostas selecionadas, por ordem de prioridade, à PRPG para julgamento final junto a todos os programas de pós-graduação da UFBA (segunda etapa). Portanto, a aprovação na seleção interna não garante a contratação, ficando esta sujeita à aprovação pela Pró-reitora de Pós-Graduação da UFBA.

2 DO CRONOGRAMA

DATAS	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
23/05/2023 a 09/07/2023 16/07/2023	Candidatura	Até as 23:59h do dia 09/07/2023
13/07/2023 17/07/2023	Divulgação preliminar do resultado	Até às 12 h
14/07/2023 18/07/2023	Prazo para o recebimento de recurso	Até às 12 h
17/07/2023 19/07/2023	Divulgação do resultado final	Até às 12 h

3 DA CANDIDATURA

3.1 As candidaturas devem ser realizadas por meio do envio dos documentos listados no item 3.3, separadamente em formato PDF, para o e-mail pgali@ufba.br, com o título “**Inscrição Professor Visitante 2023**”, conforme cronograma apresentado no item 2.

3.2 Será condição indispensável para concorrer a este edital que o candidato possua **produção científica**, a saber:

- Do candidato será exigido o **título de Doutor** e uma **produção científica mínima** que perfaçam 500 (quinhentos) pontos nos últimos de 3 (três) anos (2023-2020), conforme a pontuação estabelecida na **Tabela 1** (Anexo I).

3.3 O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos para efetivar a inscrição:

- Formulário de Inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br;

- ii. Autodeclaração de candidatos autodeclarados como negros (pretos e pardos, segundo IBGE);
- iii. Plano de trabalho com no **máximo 10 páginas**, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do PGAlI durante o período da contratação, explicitando o **cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do docente** na área de concentração e linha(s) de pesquisa(s) do Programa. O **plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa**, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações (atividade didática, orientação e outras) a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar **assinado e rubricado** pelo candidato, em formato PDF.
- iv. Currículo do candidato, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;
- v. Diploma de doutorado, em formato PDF.

4 DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Vide o Edital PV 005/2023 - PRPPG/UFBA Contratação de Professor Visitante 2023, disponível em: <http://www.propg.ufba.br>

5 DA SELEÇÃO INTERNA

5.1 A seleção interna dar-se-á por uma Comissão de Seleção especialmente designada para este fim, mediante o atendimento aos: *i.* Requisitos citados no item 3.2 e 3.3; *ii* Análise de currículo Lattes; e *III.* Plano de trabalho.

5.2 São considerados prioritários os candidatos com **características de visitante sênior**, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada.

5.3 A Comissão de seleção realizará a avaliação das propostas, considerando os seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso Percentual
Currículo do candidato, considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada.	50%
Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados.	35%
Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do Colegiado do curso.

6.2 Para maiores informações e eventuais dúvidas o candidato deverá consultar o edital PV 005/2023 - PRPPG/UFBA Contratação de Professor Visitante 2023, disponível em: <http://www.propg.ufba.br>

Salvador, 07 de juho de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAlI)
Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA)